

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.526, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.527, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.528, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.529, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.530, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.531, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.532, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RETIFICAÇÕES

Na Resolução - RE nº 1.427, de 2 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 6 de junho de 2016, Seção 1 pág. 43, Suplemento págs. 49 e 50.

Onde se lê:
EMPRESA: ICONE COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO BORJA, Nº 700, PAVILHÃO 5B SALA 5B
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 93032000 - SÃO LEOPOLDO/RS

CNPJ: 89.907.950/0001-08
PROCESSO: 25025.008390/2009-57 AUTORIZ/MS:
5L15L635LH71 (8.05913.2)
AT I V I D A D E / C L A S S E
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Leia-se:
EMPRESA: ICONE COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO BORJA, Nº 1700, PAVILHÃO 5B SALA 5B
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 93032000 - SÃO LEOPOLDO/RS

CNPJ: 89.907.950/0001-08
PROCESSO: 25025.008390/2009-57 AUTORIZ/MS:
5L15L635LH71 (8.05913.2)
AT I V I D A D E / C L A S S E
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 1.431, de 2 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 6 de junho de 2016, Seção 1 pág. 43, Suplemento págs. 50 e 51.

Onde se lê:
EMPRESA: ICONE COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO BORJA, Nº 700, PAVILHÃO 5B SALA 5B
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 93032000 - SÃO LEOPOLDO/RS

CNPJ: 89.907.950/0001-08
PROCESSO: 25351.443023/2014-78 AUTORIZ/MS:
1.11018.6

AT I V I D A D E / C L A S S E
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: ICONE COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO BORJA, Nº 1700, PAVILHÃO 5B SALA 5B
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 93032000 - SÃO LEOPOLDO/RS
CNPJ: 89.907.950/0001-08
PROCESSO: 25351.443023/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11018.6

AT I V I D A D E / C L A S S E
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 1.427, de 2 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 6 de junho de 2016, Seção 1 pág. 43, Suplemento pág. 49.

Onde se lê:
EMPRESA: ICONE COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO BORJA, Nº 700, PAVILHÃO 5B SALA 5B
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 93032000 - SÃO LEOPOLDO/RS

CNPJ: 89.907.950/0001-08
PROCESSO: 25351.668746/2014-09 AUTORIZ/MS:
1.12618.5

AT I V I D A D E / C L A S S E
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: ICONE COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO BORJA, Nº 1700, PAVILHÃO 5B SALA 5B
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 93032000 - SÃO LEOPOLDO/RS

CNPJ: 89.907.950/0001-08
PROCESSO: 25351.668746/2014-09 AUTORIZ/MS:
1.12618.5

AT I V I D A D E / C L A S S E
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 2.144, de 10 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 155, de 14 de agosto de 2017, Seção 1 pág. 110, Suplemento págs. 78 e 80.

Onde se lê:
EMPRESA: COSMOVIX DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE, 989- ANEXO 964, SALA 03
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES

CNPJ: 06.981.357/0001-84
PROCESSO: 25351.418488/2017-73 AUTORIZ/MS:
P956Y4978M5Y (8.15421.0)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Leia-se:
EMPRESA: COSMOVIX DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE, 989- ANEXO 964, SALA 03
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES

CNPJ: 06.981.357/0001-84
PROCESSO: 25351.418488/2017-73 AUTORIZ/MS:
P956Y4978M5Y (8.15421.0)
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

Na Resolução - RE nº 3.789, de 25 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 29 de setembro de 2014, Seção 1 pág. 49, Suplemento págs. 91 e 92.

Onde se lê:
EMPRESA: FARMAUM DOS MEDICAMENTOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MAURILIO DE A CAVALCANTE SN Q.80 LT 04

BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB

CNPJ: 08.966.925/0001-01
PROCESSO: 25351.551467/2014-68 AUTORIZ/MS:
U728166L5XY1 (8.11081.0)

AT I V I D A D E / C L A S S E
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Leia-se:
EMPRESA: FARMAUM DOS MEDICAMENTOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARQUE II, Nº 240 GALPAO 101
BAIRRO: DISTRITO IND. DE JOAO PESSO CEP: 58082030 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 08.966.925/0001-01